EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 138 / 2022

Institui o sexo biológico como o único critério para definição do gênero de competidores em partidas esportivas oficiais do município de Salvador.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DECRETA:

Suprime o artigo 3º deste presente projeto, visto que o mesmo vai de encontro a legislação em vigor.

Salvador, 25 de abril de 2023.

CATIA RODRIGUES
VEREADORA